

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

1

---

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de abril de 2003 e última (6º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20230860184, por despacho em sessão do dia 21/02/2023, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sócia STEFANIA LARISSA BOSA, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, vende e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, já qualificada.

**Parágrafo Único** – A sócia STEFANIA LARISSA BOSA, se retira da sociedade e dá plena, rasa e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, dando-se pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes às quotas de capital ora vendidas e transferidas passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

2

---

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio:

<b>SÓCIO</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
<b>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com a retirada da ex-sócia STEFANIA LARISSA BOSA, a sociedade será administrada pela única sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para uso do nome empresarial, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Único** - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reuniões de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA QUARTA** - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a república ou a propriedade.

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

3

---

**CLÁUSULA QUINTA** – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único da art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanece inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve por este instrumento ao ajustado, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passa ter a seguinte redação:

---

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -**  
**CONSOLIDADO**  
**ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

---

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/01/1966 na cidade de Dois Vizinhos-PR., portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000. Única sócia da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de abril de 2003 e última (6º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

4

---

20230860184, por despacho em sessão do dia 21/02/2023, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, CEP 85660-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem por objeto Social:

1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).

2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)

3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).

4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).

5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).

6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).

7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).

8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).

11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).

12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).

13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

5

- 
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
  - 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
  - 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
  - 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
  - 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
  - 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
  - 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
  - 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
  - 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
  - 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
  - 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
  - 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
  - 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
  - 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
  - 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
  - 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
  - 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
  - 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
  - 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
  - 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
  - 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
  - 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
  - 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
  - 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
  - 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
  - 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
  - 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
  - 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).
-

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

6

---

42-Comercio varejista de bebidas (4723-7/00),  
 43-Comercio atacadista de água mineral (4635-4/01),

**CLÁUSULA QUINTA** - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEXTA** - O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIO</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
<b>ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, poderá constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato.

**Parágrafo Único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

7

---

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

**Parágrafo Primeiro** - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art.1.053 do Código Civil.

---

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

8

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 20 de janeiro de 2025

---

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

---

STEFANIA LARISSA BOSA

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00571773923	STEFANIA LARISSA BOSA
45269050978	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 16:01 SOB Nº 20250370794.  
PROTOCOLO: 250370794 DE 24/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501391984. CNPJ DA SEDE: 05621193000111.  
NIRE: 41204992404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)